



**PORTARIA/ GGDRH/ Nº 61.688 de 26 de Julho de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR** em 01/08/2022, o (a) servidor(a) JOSÉ LUIS FERRAREZI, registro funcional nº 38.961, nomeado em 01/02/2021, para exercer o cargo de Secretário Municipal – Secretaria de Esportes e Lazer.

Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 01/2022.

Mauá, 26 de Julho de 2022.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.689 de 26 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 27/07/2022 até 29/07/2022, ao(a) servidor(a) ESTELA OLGA DA MOTA E SILVA, registro funcional nº 7446, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/08/2022 até 15/08/2022, ao(a) servidor(a) SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 31/10/2022 até 31/10/2022, ao(a) servidor(a) SHEILA ALENCAR DA SILVA SERAFIM, registro funcional nº 32773, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 01/08/2022 até 02/08/2022, ao(a) servidor(a) FLAVIA DE FRANÇA ALMEIDA, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 20/07/2022 até 20/07/2022, ao(a) servidor(a) ACACIO JOARI BELLI, registro funcional nº 35744, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 16/07/2022 até 20/07/2022, ao(a) servidor(a) ALISSON ANDREWS DE CASTRO, registro funcional nº 39145, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 15/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) AUGUSTO CANDIDO GONÇALVES, registro funcional nº 40153, ocupante do cargo ENGENHEIRO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização